

EDITAL TCE/MPC Nº 06/2022/01

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, no uso da competência conferida no inciso IV do art. 25 da Resolução TCE-MS nº 158, de 20 de janeiro de 2022, tendo em vista as regras constantes do Edital TCE/MPC nº 01/2022/01, torna público, para conhecimento dos interessados, o indeferimento da solicitação do candidato BRUNO MARCOS DA SILVA JUSSIANI, inscrição 764424, para sua inclusão na lista de candidatos inscritos como pessoa com deficiência, para concorrer ao provimento no cargo de Procurador de Contas Substituto, constante do Anexo II do Edital TCE/MPC nº 05/2022/01.

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2022.

Conselheiro **RONALDO CHADID**
Presidente da Comissão

